



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

Resolução nº 095/2014-CONS
De 03 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Presidente do Conselho Deliberativo nomeia "Ad Referendum" do plenário, reunido ordinariamente nesta data e nos termos do inciso XI do artigo 8º do Regimento Interno, a "Comissão Especial Eleitoral de 2014", composta pelos Conselheiros Vitor Chuster, João Carlos Siqueira Scarpa e Teofilo Oses Neto, sob a Presidência deste último.

Parágrafo Único – Para secretariar e auxiliar a Comissão fica designado o Sr. Vicente Tajes.

Artigo 2º - À "Comissão Especial Eleitoral de 2014" compete:

I – assessorar o Presidente do Conselho Deliberativo no processo eleitoral deste ano, que culminará com a realização de Assembléia Geral prevista nos termos da alínea "a" do artigo 50 do Estatuto Social da Associação Esportiva São José;

II – elaborar plano resumido contendo, em ordem cronológica, as etapas a serem realizadas e as respectivas datas limites, nos termos do Estatuto Social;

III – sugerir e dar parecer sobre textos e documentos relativos e necessários ao processo eleitoral;

IV – supervisionar todas as etapas e procedimentos necessários para a realização da Assembléia Geral;

V – sugerir a confecção, supervisionar e dar parecer sobre o material gráfico necessário à realização da Assembléia Geral;

VI – estabelecer regras que permitam condições de igualdade entre as chapas concorrentes, bem como sobre o material de propaganda a ser veiculado nas dependências da Associação Esportiva São José;

VII – auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo durante a Assembléia Geral; e

VIII – auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo para a solução dos casos omissos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2014.


SÉRGIO BEIG
Presidente


TEOFILO OSES NETO
1º Secretário